

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

Resolução CRUESP - 1, de 23-4-2007

Revogando a Resolução CRUESP nº 143-96

O Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, considerando a expansão universitária e o aprimoramento de sua estrutura organizacional, resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução CRUESP nº 143, de 04-12-1996, passando as Universidades Estaduais Paulistas a adotar a legislação estadual em vigor que regulamenta os critérios de incorporação de gratificação de representação.

Artigo 2º - Cada Universidade, no âmbito de sua competência, baixará normas complementares para a aplicação desta resolução, dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.